|  |  |
| --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 7ª LEGISLATURA. 17.03.2017. 18h30min.** |

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho – RS, sito na Rua Capitão Valério, 845, realizou-se a 3ª sessão extraordinária, da 1ª sessão legislativa ordinária, da 7ª Legislatura, sob a presidência do Vereador **GLAUCIO LUIZ BERNARDI**, e presente os vereadores: **ILISÂNGELA LOCATELLI**, **ALVECIR ROQUE TABALDI,** **GLORIA BARBOZA ZANATTA, ANTONIO DE LIMA FRANCIO, LUCIMAR ANTONIO VOLPI, IONARA PASTORIO TOMAZINI, PAULO ROBERTO BALDISSERA SCHORR E VALCIR LUDKE**. O Presidente verificando o “Quorum” legal, solicitou ao Vereador Paulo Schorrelio para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência, seguindo as normas das sessões extraordinárias, passou-se para a **ORDEM DO DIA / PROJETO DE LEI Nº 06/2017,** “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS, A PROMOVER ACORDO JUDICIAL, BEM COMO DESISTIR DA CONTESTAÇÃO NAS AÇÕES JUDICIAIS PROMOVIDAS POR PROFESSORES DO MUNICÍPIO REFERENTE AO NÃO PAGAMENTO DO 1/3 DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 0679, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ALTERADO PELO ARTIGO 31 DA LEI MUNICIPAL Nº 0835/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após lido parecer da UVERGS e das Comissões, não mereceu discussão e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Sendo estas as matérias da sessão, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão. Nada mais a constar, Eu Ilisangela Locatelli, 1ª Secretária da Mesa Diretora, determinei ao Diretor Administrativo, Cesarlei Carpenedo, para que lavrasse a presente ata que, após distribuída em avulso, aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.  Ilisangela Locatelli Glaucio Luiz Bernardi  1ª Secretária Presidente |